



ASSEMBLEIA ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1977.

Aos sete de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do concelho de Évora, afim de discutir e votar, como único ponto o PLANO DE ACTIVIDADES, para 1978, da Câmara Municipal de Évora.

- Verificada a existência de quorum e reconstituída a Mesa da Assembleia com a presença do membro sr. Farinha, na falta do 1.º Secretário, sr. Madeira, procedeu-se à chamada faltando os seguintes membros: - José da Conceição A. Madeira, Sertório L. Barona, Clandino José Mendes dos Santos, Armando Serôdio Quintas, José Bizarro, José Rodrigues Costa, Manuel Gaudêncio Narigueta, Jacinto António Godinho, Estevão de Mira Rosado e Henrique A. de Oliveira Troncho.

- O Presidente da Mesa abre a sessão, fazendo alusão à entrega, em cima da hora, do Plano de Actividades, por parte da Câmara Municipal e alerta para o prazo da Lei, que termina hoje para a sua discussão e aprovação.

Presidente da Câmara. - Explica e justifica apontando razões de dificuldades internas, não obstante a utilização de esforços para o poder apresentar ainda hoje, e dá conhecimentos do método que presidiu à sua elaboração.

Botelho. - Propõe, por esse facto, que seja adiada a discussão e o sr. Armando Cunha pensa que deverá ser transferida para outra data, formalizando a seguinte proposta: "Considerando que o 1.º documento apresentado pela Câmara Municipal de Évora constitui na terminologia do Exmo. Presidente um plano incipiente de actividades;

Considerando que o documento hoje presente à Assembleia, e que tem algumas dezenas de páginas, constitui, efectivamente, um Plano de Actividades, que permita à Assembleia manifestar-se com conhecimento de causa sobre as mesmas  
Considerando que este documento não foi apresentado no decurso do mês de Novembro o que impediu a Assembleia de o discutir e aprovar, na referida sessão ordinária do referido mês;

Considerando que todo este desajustamento, resultante naturalmente da circunstância das autarquias locais não estarem devidamente apetrechadas para a execução das referidas tarefas que a vida em democracia lhes cometeu após a data gloriosa do 25 de Abril;

Considerando que se trata de uma situação anómala e extraordinária propõe:

- Que seja aberta uma sessão especialmente destinada à apreciação do aludido Plano de Actividades, pois de outra forma a Assembleia teria de votar de olhos fechados. Propõe ainda que a marcação dessa sessão da Assembleia seja



feita por forma a dar aos membros da mesma Assembleia tempo para estudar e se poderem pronunciar eficazmente sobre o dito plano de actividades.

- Foi posta à votação e aprovada por unanimidade.

- Seguidamente, o sr. Mário Barradas propôs: " Que a Assembleia Municipal delibere no sentido de solicitar à Câmara a realização na quadra do Natal de iluminação pública especial de tipo festivo utilizado neste periodo em diversas outras localidades, abrangendo a Zona Central da cidade. Além da iluminação a Assembleia solicitaria ainda à Câmara a montagem de instalação sonora na Praça do Giraldo e "debaixo dos arcos", com música própria da festividade. "

Eng.º Rodrigues- esclarece que há pouco tempo dado que a instalação se encontra avariada, mas fará todo o possível. Alerta para o problema levantado pelos comerciantes no que se refere à música.

Presidente da Câmara- Esclarece que fica muito caro.

Sr. Pimenta- Diz que os comerciantes não podem por entaves.

sr.Mário Barradas- Esclarece que a proposta é da Assembleia e a execução pertence à Câmara. No que se refere à música, há música gravada extremamente rica e o Centro Cultural faria o fornecimento das gravações.

Sr. João Paulo- Faz uma adenda dizendo" que os monumentos estejam iluminados

sr. Alomodovar- Chama a atenção para os gastos daí resultantes, quando estamos em regime de austeridade.

Sr. A. Cunha- Sugere que se altere a proposta que ficaria o pedido à Câmara, se fosse comportável.

Assenta-se na seguinte proposta final:

" Proponho que a Assembleia Municipal delibere no sentido de solicitar à Câmara Municipal de Évora, a realização na quadra do Natal de iluminação pública especial do tipo festivo utilizado neste período em diversas localidades, abrangendo a Zona central da cidade, salvaguardando custos que a própria Câmara estude e não considere exagerados ou de carácter sumptuário e solicitar ainda a montagem de instalação sonora na Praça do Giraldo de debaixo das arcadas com música própria da festividade".

Presidente da Assembleia (em exercício sr. Paixão)- Põe à votação.Aprovada por unanimidade.

Presidente da Assembleia- Passa ao periodo depois da Ordem de Trabalhos e como não houvesse público interessado em intervir, encerra a sessão.

O PRESIDENTE DA MESA

Mário Barradas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Acta aprovada por unanimidade, na sessão de 30 de Dezembro de 1978)

Não dispensa a consulta do documento original

[www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)